



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2324 DE 29 DE JUNHO 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 330.425,28.

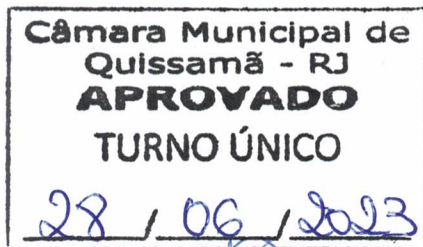
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 330.425,28 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), para atender demandas do Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito, com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Quissamã e celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, (por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil) sendo provenientes do Convênio SEI nº 360021/003887/2022.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Quissamã/RJ, 29 de JUNHO de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 29 / 06 / 2023

Edição: 2370

Rosemery de Souza
Assinante
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207